



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.100

De 9 de setembro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 75/2025 - L

De 22 de julho de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6138/2025, de 19/8/2025

(De autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda
– PL)

***Declara de utilidade pública a Associação do Roteiro
do Centro de São Roque.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Roteiro do
Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 32.229.889/0001-70, sediada na Rua Rui Barbosa,
nº 336, Centro, 18.130-440, São Roque/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 9/9/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 9 de setembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 27ª Sessão Ordinária de 19/8/2025**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42CD-B8A7-7672-C9F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 09/09/2025 13:44:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/42CD-B8A7-7672-C9F8>